



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 969 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, remoção de barreira de concreto na esquina da Rua Própria com a Avenida Dr. Haroldo de Camargo, no bairro Jardim Guassu.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro Jardim Guassu que reclamam de uma barreira de concreto na esquina da Rua Própria com a Dr. Haroldo de Camargo. A barreira tem causado transtorno aos moradores que pedem a remoção da mesma.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de abril de 2025

EDIVALDO DA AUTO ESCOLA

À PREFEITURA
São Vicente, / /